

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO SENAI/PR**  
**EDITAL PROCESSO SELETIVO – 2022 Rev I**  
**VAGAS GRATUITAS**

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (Habilitação Técnica de Nível Médio) EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**

O Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, unidade São José dos Pinhais – Afonso Pena, no uso de suas atribuições, publica as orientações relativas ao Processo Seletivo para o ano letivo de 2022.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente seleção destina-se ao provimento de vagas, para matrículas novas, para candidatos ao ingresso na Habilitação Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas (EAD).

1.2 A seleção destina-se a candidatos que, segundo o Art. 69, § 3º, do Regulamento do Serviço Social da Indústria – Sesi, e os artigos 1º e 2º da Resolução 0036/2014 do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, que dispõem sobre a gratuidade à educação, sejam:

- a) oriundos de escola pública; ou
- b) bolsistas 100% em instituições privadas; ou
- c) trabalhadores e dependentes de trabalhadores de baixa renda que, preferencialmente, sejam matriculados na educação básica e continuada; ou
- d) beneficiários de vagas gratuitas nos serviços sociais autônomos; ou
- e) alunos regularmente matriculados na educação básica, na condição de articulação curricular com educação profissional; ou
- f) registrados ou membros de família registrada no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/2007.

1.3 São ofertadas nesse Processo Seletivo **10 vagas**, conforme detalhamento (ANEXO I).

1.4 As vagas ofertadas são para o período matutino, vespertino e noturno.

1.5 Caso o número de vagas ofertadas não seja preenchido, a Unidade SENAI - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS AFONSO PENA reserva-se o direito de não ofertar novas vagas. candidatos serão informados por meio de veículos de informação da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul.

1.6 A vaga gratuita será mantida a cada ano (até o final da Habilitação Técnica) caso o aluno atenda aos seguintes critérios:

*Rubeca TS*

- a) Desempenho igual ou superior a 70% na média geral no módulo.
- b) Desempenho igual ou superior a 70% na média geral de todas as unidades curriculares na Habilitação Técnica (caso reprove em dois módulos, perderá a bolsa).
- c) Frequência igual ou superior a 75% durante o módulo.
- d) Participar de todos os simulados propostos pela unidade.
- e) Atender a todos os requisitos do Regimento Escolar.

## 2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo compõe-se de 6 etapas e de igual conteúdo para todos os candidatos, conforme o quadro a seguir:

ETAPA	OBJETO	CARACTERÍSTICA
1ª etapa	Inscrição	Inscrição
2ª etapa	Prova Seletiva	Eliminatória
3ª etapa	Análise de Desempenho Escolar	Classificatória
4ª etapa	Entrevista	Classificatória
5ª etapa	Divulgação do Resultado Final	Classificatória
6ª etapa	Matrícula	Matrícula

1ª etapa	Inscrição	06 a 20/01/2022
2ª etapa	Prova seletiva	22/01/2022
3ª etapa	Análise de desempenho escolar	21/01 a 28/01/2022
4ª etapa	Entrevista	31/01 a 02/02/2022
5ª etapa	Divulgação do resultado final	04/02/2022
6ª etapa	Matrícula	07 a 09/02/2022

\*A efetivação da matrícula deverá ser realizada via portal da transparência.

2.2 Será eliminado o candidato que faltar, utilizar de meios ilícitos, documentos falsos ou informações inverídicas, ou praticar atos contra as normas ou contra a disciplina em qualquer das etapas desse Processo Seletivo.

2.3 Não será concedida segunda chamada, revisão de prova, pedido de recontagem dos pontos ou cancelamento de qualquer das etapas desse Processo Seletivo.

### 2.4 1ª Etapa – Inscrição:

2.4.1 A inscrição nesse Processo Seletivo é gratuita.

*Milca 25*

2.4.2 É vedada a participação neste processo seletivo de alunos que tenham matrícula ativa no Senai em cursos técnicos.

2.4.3 Ao candidato inscrito no Processo Seletivo não será permitida a transferência para outra unidade ou modalidade diferente da escolhida.

2.4.4 O candidato aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

2.4.5 A inscrição é de responsabilidade do candidato e deverá ser realizada na **Prefeitura de Tijucas do Sul**, na Rua XV de Novembro, 1236 / Galeria da Cidadania – Tijucas do Sul/Paraná.

2.4.6 O candidato deverá levar os seguintes fotocópia acompanhada dos documentos originais no momento da inscrição:

- a) RG
- b) CPF
- c) Boletim/histórico escolar de conclusão (ou cursando) do Ensino Médio

## 2.5 2ª Etapa – Prova Seletiva:

2.5.1 A etapa da prova seletiva ocorrerá presencialmente no dia **22/01/2022 (sábado), com início às 09h00 e término às 12h00**, na Unidade SENAI - São José dos Pinhais Afonso Pena, na Av. Rui Barbosa, nº 5881 – Afonso Pena, São José dos Pinhais/Paraná.

2.5.2 O candidato deverá portar documento oficial com foto. São considerados documentos oficiais:

- a) Carteira de Identidade emitida por Secretaria de Segurança Pública.
- b) RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, válida na data de inscrição.
- c) Passaporte dentro da validade.

2.5.3 Não serão aceitos outros documentos, como carteira de estudante, certidão de nascimento etc.

2.5.4 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato deve apresentar no dia da prova o protocolo de solicitação do novo documento ou o Boletim de Ocorrência. Acontecendo a perda ou roubo momentos antes da prova, o candidato deve preencher termo de compromisso de entrega do protocolo de solicitação do novo documento e comprometer-se a entregar o protocolo em até 2 dias úteis após a realização da prova, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.5.5 O candidato deve chegar ao local da prova com 15 minutos de antecedência.

*Alteira 15*

2.5.6 O candidato que chegar após o horário estabelecido para o início da prova perderá o direito de realizá-la.

2.5.7 Para a realização da prova, o candidato deve levar duas canetas esferográficas, azul ou preta.

2.5.8 A etapa da prova seletiva consiste em 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e uma produção de texto.

2.5.9 Todas as questões são de múltipla escolha. O candidato deve marcar apenas uma resposta correta em cada questão.

2.5.10 Questões sem marcação de resposta, rasuradas ou com mais de uma opção assinalada serão anuladas.

2.5.11 Os cadernos de respostas e a folha de versão definitiva da redação não serão devolvidos aos candidatos. É vedada qualquer alteração posterior.

2.5.12 O conteúdo programático da prova seletiva encontra-se no Anexo II.

2.5.13 Cada questão de Língua Portuguesa e de Matemática vale 5 pontos, totalizando 100 pontos. A produção de texto possui valor de 50 pontos.

2.5.14 O resultado final das etapas do processo seletivo será divulgado em edital, por meio de veículos de informação da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul e no SENAI, no dia **28/01/2022**.

2.5.15 Estarão aptos para as próximas etapas classificatórias (análise de desempenho escolar e entrevista) os candidatos que atingirem pelo menos 70% (105 pontos) no resultado da prova seletiva.

### **2.6 3ª Etapa – Análise de Desempenho Escolar:**

2.6.1 Essa etapa possui caráter classificatório e valor máximo de 30 pontos, conforme critérios detalhados no item 2.6.3 a seguir.

2.6.2 Será considerado histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou declaração e boletim escolar para os alunos que estejam cursando Ensino Médio, entregue na etapa da inscrição.

2.6.3 Se em seu boletim/histórico escolar de conclusão (ou cursando) do Ensino Médio o candidato apresentar médias superiores a 70%

- nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e História, terá 30 pontos;
- em três das quatro disciplinas citadas, terá 23 pontos;
- em duas das quatro disciplinas citadas, terá 15 pontos;
- em uma das quatro disciplinas citadas, terá 8 pontos.

*Rebecca 25*

2.6.4 Se no boletim/histórico escolar de conclusão do Ensino Médio o candidato não apresentar médias superiores a 70% em nenhuma das quatro disciplinas citadas no item 2.6.3 acima, não pontuará nessa etapa.

#### 2.7 4ª Etapa – Entrevista:

2.7.1 Essa etapa possui caráter classificatório e valor máximo de 20 pontos.

2.7.2 A data e horário da entrevista de cada candidato serão comunicados via contato telefônico/whats até o dia 28/01/2022.

2.7.3 A entrevista será remota e terá duração de 10 a 30 minutos.

#### 2.8 5ª Etapa – Divulgação do Resultado Final:

2.8.1 O resultado final do candidato é a soma da pontuação obtida nas etapas de Prova Seletiva, Análise de Desempenho Escolar e Entrevista.

**RESULTADO FINAL = Prova Seletiva (150 pontos) + Análise de Desempenho Escolar (30 pontos)  
+ Entrevista (20 pontos) = 200 pontos**

2.8.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por meio de veículos de informação da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul e no SENAI, no dia 04/02/2022.

2.8.3 Em caso de empate entre candidatos, o desempate será feito:

- a) pela maior pontuação na Prova Seletiva;
- b) pela maior pontuação na Análise de Desempenho Escolar;
- c) pela maior pontuação na Entrevista.

#### 2.9 6ª Etapa – Matrícula:

2.9.1 As matrículas deverão ser efetuadas no período de **07 a 09/02/2022**, diretamente no link do Portal da Transparência, a ser divulgado juntamente com a relação de aprovados.

2.9.2 A documentação comprobatória deverá ser anexada ao link de matrícula que será divulgado: A matrícula nos cursos técnicos, presenciais e semipresenciais, só poderá ser efetuada para alunos que estejam cursando o ensino médio, a educação de jovens e adultos correspondente ao ensino médio ou egressos destes, independentemente do ano em curso e da idade. (Conforme Regimento do Senai-PR/2019).

- a) Documento comprobatório de que o candidato está apto ao provimento da vaga gratuita, conforme itens 1.2 e 1.3 deste Edital.

**Para menores de 18 (dezoito) anos.** (Conforme Regimento do Senai-PR/2019)

*Luzaca Te S*

- I. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original e fotocópia);
- II. Carteira de Identidade (original e fotocópia);
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- IV. Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses – original e cópia);
- V. Uma foto 3x4 recente impressa ou imagem capturada pela unidade no ato da matrícula e salva diretamente no SGE;
- VI. Registro Nacional de Estrangeiros – RNE (quando residente no Brasil);
- VII. RG e CPF dos pais ou responsáveis legais (original e fotocópia);
- VIII. Documento comprobatório da guarda, em caso de responsáveis que não sejam pais do aluno. Na falta do documento de guarda, poderá ser apresentada uma declaração do Conselho Tutelar;
- IX. Além dos documentos citados anteriormente, os candidatos deverão apresentar comprovante de matrícula no ensino médio, na educação de jovens e adultos correspondente ao ensino médio, ou histórico escolar de conclusão desses (original e fotocópia);
- X. Para alunos estrangeiros, comprovante de escolaridade equivalente ao ensino médio devidamente legalizado no Brasil;
- XI. Carteira de vacinação atualizada.

**Para maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.** (Conforme Regimento do Senai-PR/2019)

- I. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original e fotocópia);
- II. Carteira de Identidade (original e fotocópia);
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- IV. Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses – original e cópia);
- V. Uma foto 3x4 recente impressa ou imagem capturada pela unidade no ato da matrícula e salva diretamente no SGE;
- VI. Registro Nacional de estrangeiros - RNE (quando residente no Brasil);
- VII. Além dos documentos citados anteriormente, os candidatos deverão apresentar comprovante de matrícula no ensino médio, na educação de jovens e adultos correspondente ao ensino médio, ou histórico escolar de conclusão desses (original e fotocópia);
- VIII. Para alunos estrangeiros, comprovante de escolaridade equivalente ao ensino médio devidamente legalizado no Brasil;

*Rubeca 25*

IX. Carteira de vacinação atualizada.

2.9.3 Em caso de não efetivação da matrícula de um candidato classificado neste Processo Seletivo, poderá ser convocado o candidato classificado imediatamente a seguir na ordem de classificação. À Unidade reserva-se o direito de não ofertar vagas cujas matrículas não forem efetivadas.]

### 3. CRONOGRAMA

3.1 Divulgação do Edital e inscrição: 06 a 20/01/2022

3.2 Prova Seletiva: 22/01/2022 das 09h00 às 12h00

3.3 Divulgação dos resultados da Prova Seletiva: 27/01/2022

3.4 Entrevistas: 31/01 e 02/02/2022

3.5 Divulgação do resultado final: 04/02/2022

3.6 Matrícula: 07 a 09/02/2022

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos a esse Edital serão analisados e julgados pelo Gerente Regional e pelo Coordenador (a) de Educação.

4.2 Somente serão válidas e oficiais as listas de divulgação de resultados e de classificação final publicadas em edital de divulgação na Unidade.

4.3 A gratuidade da vaga oferecida nesse Processo Seletivo é pessoal e intransferível.

4.4 É de responsabilidade do Coordenador (a) do Senai homologar este Edital, a divulgação dos resultados das etapas e a classificação final deste Processo Seletivo.

4.5 Este Edital entra em vigor a partir de sua divulgação.

São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2021.



Coordenadora de Educação Profissional

**Rebecca Honorato Schneck**

Unidade SENAI São José dos Pinhais – Afonso Pena

## ANEXO I

### EDITAL PROCESSO SELETIVO – 2022 VAGAS GRATUITAS – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS
SENAI - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Habilitação Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas (EAD)	Vespertino	10

*Rebecca & S*

## ANEXO II

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO SESI E SENAI/PR**  
**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (Habilitação Técnica de Nível Médio)**  
**PROCESSO SELETIVO ALUNOS – ANO LETIVO 2022**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO**  
**Educação Profissional - Habilitação Técnica de Nível Médio**

### LÍNGUA PORTUGUESA

A Proposta do Teste Seletivo, no que se refere à Língua Portuguesa, visa colocar o candidato em situação de comunicação escrita.

Será enfatizada a interpretação, familiarização do candidato com tempo, espaço, personagens e suas características, ideias centrais, etc. No quesito gramatical, poderão ser solicitados aspectos relacionados à classe de palavras, ortografia, pontuação, concordância nominal, concordância verbal, regência nominal e regência verbal.

### MATEMÁTICA

No que se refere à Matemática, o objetivo é apresentar questões em que o candidato possa perceber que, além de se buscar a solução para uma situação proposta, é necessário haver cooperação para a resolução e para se atingir um consenso. Da mesma forma, o candidato deve saber explicitar o próprio pensamento e procurar compreender o pensamento do outro, incorporando soluções alternativas, reestruturando e ampliando a compreensão acerca dos conceitos envolvidos nas situações, assim, mostrando seu aprendizado. Por isso, os conteúdos que poderão ser solicitados são:

- **Números Naturais / Números Decimais / Números Inteiros / Números múltiplos e divisores**
- **Frações e números decimais / Porcentagem / Equação de 1º grau e 2º grau**
- **Potenciação/Radiciação / Regra de três simples e composta / Teorema de Pitágoras**
- **Unidade de medida, tempo, massa e volume / Cálculos de perímetro, áreas e volumes**

Para todos os itens acima citados, considerar a resolução de cálculos envolvendo as 4 (quatro) operações, situações-problema, expressões numéricas.

*Rebecca 8/5*

